



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 55/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1564, de 27 de março de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 1564, de 27/03/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 449/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.078.566,49 (Oito Milhões, Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 - Transporte

26782 - Transporte Rodoviário

267820005 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.1.238000 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS-SUPERÁVIT 2024.

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações RP..... R\$ 8.078.566,49

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 8.078.566,49

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 27 de março de 2025

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	055	27/03/2025

ID: 306964	Processo	Documento
CRC: CF5C5C19		
Processo: 1-449/2025		
Usuário: Josiney Juchnieviski de Oliveira		
Criação: 27/03/2025 08:52:18	Finalização: 27/03/2025 08:54:20	

MD5: **A7B419881029B4A8C388781F55CEADA0**
SHA256: **995095CCA1CF569B0C0322A2831EC7765297C7E6AB0511EBA306D71789AC6045**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.078.566,49 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SUPERÁVIT 2024.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	27/03/2025 08:52:18
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS	27/03/2025 08:52:18
------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/03/2025 09:19:09
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2503280011	28/03/2025	307471
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/03/2025 11:23:28
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 306964 e o CRC CF5C5C19.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11161
Protocolo 2503280011
Data/Hora: 28/03/2025 09:00:17
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Gilcimeire Oliveira Da Costa

Documento

Número: 055
Ano: 2025
Data: 27/03/2025
Descrição: Decreto 055

Ementa

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.078.566,49 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SUPERÁVIT 2024.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11398	Decreto 055	PDF	28/03/2025 09:00:17	A7B419881029B4A8C388781F55CEADA0	Gilcimeire Oliveira Da Costa

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 28 de março de 2025.

Gilcimeire Oliveira Da Costa
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DO CRAS

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Gilcimeire Oliveira Da Costa, Auxiliar de Coordenação do Cras**, em 28/03/2025 às 09:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **307471** e o código verificador **311046A8**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 055	27/03/2025	306964

Referência: [Processo nº 1-449/2025](#). Docto ID: 307471 v1